

PORTARIA Nº 434/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a Portaria nº 433/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-16, de 22.08.11,

Onde se lê: “Art. 1º - Alterar a Portaria nº 330/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de julho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13, de 01.07.11, substituindo os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS e SELMA JATOBA BARBOSA FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446751, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, pelos servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, lotado na 10ª SRPRF/BA, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 038/2011/DG e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI; (...)”;

Leia-se: “Art. 1º - Alterar as Portarias nº 330/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de julho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13, de 01.07.11 e Portaria nº 402/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15, de 02.08.11, substituindo os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS e ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, pelos servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, lotado na 10ª SRPRF/BA, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 038/2011/DG e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI; (...)”;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 435/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.032/2011-81, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores CELSO JOÃO GIRALDI, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE nº 014622, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício GAB/SFA-SC nº 02996/2011, JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010 e ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

PORTARIA Nº 436/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 427/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16, de 17.08.11, substituindo a servidora ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, pelo servidor JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 437/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.534/2011-29, instaurada pela Portaria nº 319/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 12, de 24.06.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 313/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2011.

Ref.: PROCESSO nº 08620.000943/2011-16.

INTERESSADOS: Coordenação Técnica Local de Porto Velho/RO – FUNAI.

ASSUNTO: Apuração de possíveis irregularidades administrativas na Coordenação Técnica Local de Porto Velho/RO.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o Julgamento nº 37/2011 da Corregedoria da Funai constante no processo 08620.000943/2011-16, DECIDO ANULAR PARCIALMENTE o processo a partir da folha 38, devendo ser instaurada nova Comissão para continuidade dos trabalhos.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

DESPACHO Nº 314/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2011.

Ref.: PROCESSO nº 08620.000961/2011-90.

INTERESSADOS: Coordenação Técnica Local de Porto Velho/RO – FUNAI.

ASSUNTO: Apuração de possíveis irregularidades administrativas na Coordenação Técnica Local de Porto Velho/RO.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o Julgamento nº 38/2011 da Corregedoria da Funai constante no processo 08620.000961/2011-90, DECIDO ANULAR PARCIALMENTE o processo a partir da folha 92, devendo ser instaurada nova Comissão para continuidade dos trabalhos.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------